

UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE 160 HA COM SEDE, GALPÕES E BARRAGENS- ESTÂNCIA DO MEIO - BATOVI - SÃO GABRIEL/RS

1º Leilão: 22/09/2026 - 14:30

2º Leilão: 30/09/2026 - 14:30

Local: Avenida General Osório, 1315 - Bairro Centro - Bagé/RS

Leiloeiro: João Honor Coirollo de Souza

LOTE: 001

Processo: 5000902-45.2010.8.21.0004

UMA FRAÇÃO DE CAMPO DE 160HA NO DISTRITO DO BATOVI COM BENFEITORIAS - SÃO GABRIEL/RS

• UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CAMPO, situada no lugar denominado "Estância do Meio", distrito de Batovi, no município de São Gabriel, com a extensão superficial de 160 ha (cento e sessenta hectares), com as seguintes confrontações: ao NORTE, com imóvel dos sucessores de José Érico Teixeira Machado; ao SUL, com imóvel de Plínio Teixeira Machado; ao LESTE, com imóvel de Turibio Teixeira Machado e ao OESTE, com imóvel de Calisto Luiz de David; ao Leste, com Maria Henrichs e ao Oeste, com Willi Hubert. Devidamente cadastrada ao INCRA, sob nº 864.021.010.030; área total 14,0; módulo: 25,0; nº de módulos: 0,52; fração mínima de parcelamento: 14,0. Imóvel registrado no CRI da comarca de São Gabriel comarca sob nº 23.799 • BENFEITORIAS: Imóvel conta com diversas benfeitorias, dentre eles, sede, galpões, cercas e aramados, poço artesiano, duas barragens com boa área de alagüe. • OBSERVAÇÕES: A área de terra está situada há aproximadamente 50 km da zona central da cidade de São Gabriel, cuja estrada pode ser considerada como sendo de regular estado. Propriedade com rede monofásica elétrica. A referida área de terras pode ser utilizada tanto para a agricultura (plantação de soja e uma parte para lavoura de arroz) como também para pecuária de médio e grande porte (criação de bovinos, ovinos, equinos, etc.).

AValiação: R\$ 5.921.410,58 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 2.960.705,29

Observações: • CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil). 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º.